



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001122/2018-59

TERMO ADITIVO Nº 019-2024/MD.

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2018-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda. EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70.049-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1443471, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 56.977.937/0001-76**, sediada na rua Dona Margarida, 254, 2º andar, Centro – Santa Bárbara D’Oeste, CEP 13450-001 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **CELCIMAR BARBOSA FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001122/2018-59**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, com amparo no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados de 10/06/2024 até 09/12/2024 e/ou até a conclusão do processo licitatório (60585.000563/2023-09) em trâmite.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado da contraprestação dos serviços é de **R\$ 2.185.140,18 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 2.185.140,18 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos)** para o exercício de 2024, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho: 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.37 (Locação de mão-de-obra).

3.2. Tendo sido, para tanto, emitidas a Nota de Empenho nº 2024NE000778, de 06/06/2024.

3.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA apresentará garantia financeira no valor de R\$ 109.257,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Representante da Empresa

Testemunhas:

UBIRAILSON DA SILVA
Gestor Substituto

MIGUEL BARROS LARANJEIRAS
Fiscal Técnico





Documento assinado eletronicamente por **Ubirailson da Silva, Supervisor(a)**, em 06/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Barros Laranjeiras, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 06/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 07/06/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7173009** e o código CRC **996C8EDC**.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 762600

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 63191.002799/2021-21.
Pregão. Nº 51/2021. Contratante: CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: suprimir 3,29% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 567,14 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; acrescentar 1,16% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; e alterar a cláusula segunda - preço, em função do acréscimo/supressão.. Vigência: 02/02/2024 a 27/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.480,87. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 764100

Nº Processo: 63139.000036/2024-23.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA.
Contratado: 13.412.324/0001-89 - QMS DO BRASIL SERVICOS DE CERTIFICACAO LTDA.
Objeto: Auditoria de manutenção da certificação iso 9001:2015 do curso especial de identificador datiloscopista..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 6.150,00. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Ordenador de Despesa do Deposito de Combustiveis da Marinha no Rio de Janeiro, CNPJ:00.394.502/0021-98, torna publico aos interessados o resultado do Julgamento do PE SRP 10-2023, processo administrativo NUP: 63021.000440-2022-52. Objeto: O objeto da presente licitacao a a Contratacao de servicos nao continuados para eventual prestacao de servicos especializado de manutencao corretiva e preventiva das bombas e motores existentes no DepCMRJ, bem como bombas e motores existentes nas Chatas de Transporte de Oleo Combustiveis (CTOCs) do DepCMRJ contemplando o fornecimento de todo material necessario a sua execucao para atender as necessidades da Divisao de Abastecimento, de Transporte, de Meio Ambiente e CAV do Deposito de Combustiveis da Marinha do Rio de Janeiro, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo declarada vencedora a empresa para os grupos 1, 2 e 4: HIDRAULICA CATETE LTDA, CNPJ: 27.000.256/0001-55 no Valor Global de RS 434.460,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) e para o grupo 5 a empresa RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 72.400.401/0001-40 no Valor Global de RS 59.910,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e dez reais). Lei n 8.666/1993, Art.16. O processo encontra-se a disposicao para vistas na Divisao de Obtencao do DepCMRJ e o resultado no site www. compras.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 10 de junho de 2024
THIAGO FERNANDES LIMA

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº EGPN-26/2022-0030/01

Número do Processo NUP: 61984.002154/2022-18; Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ n.º 27.816.487/0001-31; Contratada: INTERNIT LTDA; CNPJ n.º 01.614.008/0001-00; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº EGPN-26/2022-0030/00; Objeto: Modificação das cláusulas: 9ª (Dos Recursos) e 11ª (Dos Prazos) do Contrato Inicial; Valor do Contrato Inicial: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais); Prazo de Execução: 17/04/2024 a 16/12/2024; Data de Assinatura: 03/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO Nº 23/2024

NUP Nº 61984.001439/2024-01.
Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON faço público que será realizada a Licitação n.º 023/2024, conforme segue: 1. Objeto - Alienação, por lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (MB) (art. 28, §3º, I c/c art. 49, da Lei nº 13.303/16). 2. Preço mínimo de alienação: R\$ 458.495,00; 3. Data/Hora/Local: 19 de julho de 2024, às 10h00 na Estrada dos Bandeirantes, n.º 10.639 - Recreio - Rio de Janeiro/RJ. 4. Fornecimento do Edital:www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br. Informações: (21) 3907-1831 / (21) 3907-1797.

VALMAR PEREIRA CABRAL JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO Nº 24/2024

NUP Nº 61984.001543/2024-98.
Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON faço público que será realizada a Licitação n.º 024/2024, conforme segue: 1. Objeto - Alienação, por lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (MB) (art. 28, §3º, I c/c art. 49, da Lei nº 13.303/16). 2. Preço mínimo de alienação: R\$ 269.250,00; 3. Data/Hora/Local: 19 de julho de 2024, às 10h00 na Estrada dos Bandeirantes, n.º 10.639 - Recreio - Rio de Janeiro/RJ. 4. Fornecimento do Edital:www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br. Informações: (21) 3907-1831 / (21) 3907-1797.

VALMAR PEREIRA CABRAL JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO MD Nº 60400.000055/2024-14
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica, do Estado do Ceará, da Confederação Nacional da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Ceará.
OBJETO: Elaboração de estudos preliminares de forma a realizar o levantamento de dados necessários à consecução do projeto (sejam eles patrimoniais, financeiros, orçamentários e legais) para a implantação, na área da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), de um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) - estabelecimento voltado à realização de ensino, pesquisa e inovação -, a fim de promover pesquisas aplicadas em assuntos relacionados com os cursos a serem implantados no campus do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no Ceará e que sejam do interesse das indústrias da região, visando ao seu desenvolvimento; mediante colaboração entre os PARTÍCIPEs, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, acordado entre os PARTÍCIPEs.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os PARTÍCIPEs para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como de pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos PARTÍCIPEs. Eventuais ações que decorram do presente Acordo e que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. As atividades decorrentes do presente Acordo serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos PARTÍCIPEs quaisquer remunerações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
PARTÍCIPEs: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, Ministro de Estado da Defesa; MARCELO KANITZ DAMASCENO, Comandante da Aeronáutica; ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará; ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, Presidente da FIEC e do Conselho Regional do SENAI/DR-CE; e PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, Diretor Regional do SENAI/DR-CE.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90026/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes e materiais para diagnóstico clínico para atender às necessidades de consumo da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. (60550.028773/2023-51)

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/06/2024) 112408-00001-2024NE800001

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 36/2018.
Nº Processo: 60585.001122/2018-59.
Pregão. Nº 38/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.
Contratado: 56.977.937/0001-76 - RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados de 10/06/2024 até 09/12/2024 e/ou até a conclusão do processo licitatório (60585.000563/2023-09) em trâmite.. Vigência: 10/06/2024 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.185.140,18. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 882879. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110404. Conveniente: MUNICIPIO DE CAREIRO, CNPJ nº 04332995000149. Aumento no valor da contrapartida financeira a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 171.246,00, Valor de Contrapartida: R\$ 171.246,00, Vigência: 27/08/2019 a 05/08/2024. Data de Assinatura: 27/08/2019. Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº ***.922.198-**, Conveniente: NATHAN MACENA DE SOUZA, CPF nº ***.074.262-**.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

Em atenção do disposto no artigo 21º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, torna público que realizará Audiência Pública virtual com vistas à apresentação da proposta de contratação de serviços técnicos especializados de multiexperiência para atendimento aos usuários em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) níveis, fornecendo Sustentação Operacional, Gerenciamento, Governança e Orquestração da Infraestrutura de TIC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Superintendências Regionais - SR e Unidades Avançadas - UA, envolvendo visibilidade e monitoramento contínuo, com implementação de automação inteligente para gestão de eventos/processos, observando as melhores práticas preconizadas pela ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY) e de Transformação Digital.

Ressalta-se, ainda, que tal procedimento encontra amparo no artigo 9º, § 6º, inciso I, cominado com o artigo 12º, § 5º da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

As minutas dos artefatos objeto desta consulta estarão disponíveis Portal: https://www.gov.br/incra/pt-br. As dúvidas, questionamentos ou esclarecimentos deverão ser encaminhados até o dia 14/06/2024 para o e-mail divisao.comunicacao-dados@incra.gov.br.

